PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 1882 DE 11 DE JULHO DE 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO DE LEONILDO RONCHETTI, A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de LEONILDO RONCHETTI, a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, atravessa a chácara nº 39 do Polígono Sueste em sentido Oeste-Leste, entre o lote nº 17 e a rua ainda sem denominação, que limita ao Leste a chácara nº 39.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: " Rua LEONILDO RONCHETTI - Hoteleiro".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 11 DE JULHO DE 1983.

Jayme Luiz Lago
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Narciso Paluão
Secretario de Administração